PONTE ALTA
DO TOCANTINS
"Certeza de um novo tempo"
Administração 2017/2020

Portaria Gab. Nº 054 de 13 de maio de 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO TOCANTINS-TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 76, XXV, da Lei Orgânica Municipal, pela presente Portaria.

Considerando o disposto na Lei 55/96, Art. 6º, III de 09 de maio de 1996 que institui o regime jurídico único dos funcionários Público Municipal;

RESOLVE;

Art. 1º - Transferir o servidor; EDMARIO NUNES DA SILVA , matricula nº 2431 funcionário Público Municipal efetivo, com o cargo de Agente de transporte Educacional lotado no Secretaria de Educação e Cultura para a Secretaria de Saúde a partir de 14 de maio de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Alta do Tocantins – TO, 13 de maio de 2020.

Kleber Rodrigues de Sousa
Prefeito Municipal